




Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2822/2020
Data: 04/12/2020 Horário: 14:02
LEG - Parecer COSP None/2020 - PLO
61/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº61/2020.

Estabelece denominação para a “Rua C do
Residencial do Lago”.

Autoria: Vereador Dr. Marlos Ribas Mancini.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I- RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua C do Residencial do Lago de Rua “**Francisco Antonio Gaion**”.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei nº 4.174, de 04 de novembro de





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros.

O projeto em debate é do ponto de vista das atribuições regimentais desta comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2020**, com sua **emenda nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2020** com sua emenda nº 01/2020.

Ibitinga, 02 de dezembro de 2020.

Relator - Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho
Membro

